

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DE APROVADOS NO TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUAS ADICIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 654/GR/UFFS/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2021, o EDITAL Nº 411/GR/UFFS/2024, EDITAL Nº 431/GR/UFFS/2024, EDITAL Nº 591/GR/UFFS/2024, EDITAL Nº 606/GR/UFFS/2024 e EDITAL Nº 628/GR/UFFS/2024, torna público o edital resultado do recurso interposto ao gabarito do teste de proficiência em leitura em línguas adicionais da Universidade Federal da Fronteira Sul (TP-UFFS), conforme as disposições a seguir.

1 DO RESULTADO

Item	Matrícula da Inscrição do requerente	Parecer final da Banca para o requerimento de recurso.
01	4.01.701.03.24.1	Deferido
02	4.05.905.09.24.1	Indeferido*
03	4.01.701.17.22.2	Deferido
04	4.01.708.21.24.2	Deferido
05	4.04.901.36.23.1	Indeferido*
06	4.04.901.36.23.1	Indeferido*

^{*} possui esclarecimentos

- 1.1 Esclarecimento:
- **1.1.1** Item 2 Indeferido:
- **1.1.1.1** Sobre o cumprimento das datas e atualizações do edital, listamos as publicações e as datas abaixo. Com o exposto, não se considera descumprimento dos prazos do edital.
- I EDITAL Nº 411/GR/UFFS/2024 Teste De Proficiência Em Leitura Em Línguas Adicionais Da Universidade Federal Da Fronteira.
- II EDITAL Nº 606/GR/UFFS/2024. Data de publicação: 01 de outubro de 2024 Conteúdo do edital:
- a) Etapas: Datas
- **b)** Período de inscrições: 12/08/2024 a 13/09/2024
- c) Homologação preliminar das inscrições: A partir do dia 16/09/2024
- d) Período de recurso da homologação preliminar das inscrições: De 20 a 23/09/2024
- e) Homologação definitiva das inscrições: A partir do dia 24/09/2024
- f) Data do teste: 26/09/2024 14h
- g) Divulgação do Gabarito: A partir de 27/09/2024
- h) Divulgação do resultado preliminar após realização do teste: A partir de 30/09/2024
- i) Período de recursos referente ao teste: 4 dias úteis a partir da publicação do resultado preliminar
- j) Divulgação do resultado definitivo: A partir do dia 10/10/2024
- III EDITAL Nº 607/GR/UFFS/2024 Divulgação Do Gabarito Do Teste De Proficiência Em Leitura Em Línguas Adicionais Da Universidade Federal Da Fronteira Sul. Data de publicação: 01 de outubro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **IV** EDITAL Nº 627/GR/UFFS/2024 Resultado Do Recurso Interposto Ao Gabarito Do Teste De Proficiência Em Leitura Em Línguas Adicionais Da Universidade Federal Da Fronteira Sul. Data de publicação: 14 de outubro de 2024.
- V EDITAL Nº 628/GR/UFFS/2024 Homologação Do Resultado Preliminar Dos Aprovados No Teste De Proficiência Em Leitura Em Línguas Adicionais Da Universidade Federal Da Fronteira Sul. Data de publicação: 14 de outubro de 2024.
- 1.1.1.2 Sobre a disponibilização das provas: Considerando primeiramente que este teste não faz parte do processo seletivo dos programas de Pós Graduação da UFFS, que não é a única forma de comprovar proficiência e também que não há limitação de vezes para repetição do teste, não é verificada nenhuma forma de leso aos participantes, pela opção de não divulgar a prova. O presente edital não tem previsão de divulgação do teste, portanto a sugestão será analisada pela comissão de elaboração, para que a possibilidade seja considerada em editais futuros.
- **1.1.2** Item 5 e 6 Indeferidos:
- **1.1.2.1** O regulamento do Teste de proficiência (RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2021) define em seu art. 2º, que: "O Teste consiste de uma avaliação, a partir de textos de circulação no âmbito da pós-graduação, composta por 20 (vinte) questões objetivas na língua escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição. § 1º Para aprovação, o candidato precisa acertar, no mínimo, 14 (quatorze) questões, correspondendo à média mínima de 7,0 (sete)." Desta forma, não é de competência da comissão reconsiderar a revisão da nota de corte no teste de proficiência.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Diretoria de Pós-Graduação da UFFS em conjunto com as coordenações dos Centros de Línguas em cada campus.
- **2.2** O foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento será, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.
- **2.3** Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato pelo e-mail: diretor.dpg@uffs.edu.br.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor